REGIMENTO DE TAXAS 2024

FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO PARANÁ
Fundada em 23 de Maio de 1932

Em vigor a partir de 01/01/2024

Art. 1º - A Federação de Atletismo do Paraná (FAP) cobrará no ano de 2024, as seguintes taxas:

a) Registro de Atleta	R$	isento
b) Inscrição de Atleta	R$	isento
c) Renovação de Inscrição de Atleta	R$	15,00
d) Registro de Árbitro	R$	isento
e) Registro de Treinador	R$	isento
f) Registro de Médico	R$	20,00
g) Registro de Massoterapeuta	R$	isento
h) Registro de Psicólogo	R$	10,00
i) Registro de Fisiologista	R$	10,00
j) Registro de Fisioterapeuta	R$	10,00
k) Registro de Nutricionista	R$	10,00
l) Cadastro de Corredor de Montanha	R$	isento
m) Cadastro de Corredor de Trilha	R$	isento
n) Cadastro de Corredor de Rua	R$	10,00
o) Renovações de Registros e Cadastros	R$	15,00
p) 2ª via de qualquer carteira de atletas, corredor de rua, técnicos, etc:	R$	20,00

q) Transferência de Atletas, de conformidade com o seguinte:

1. Atletas que tenham participado de Jogos Olímpicos, Campeonatos Mundiais (incluindo Indoor), Copas do Mundo e Jogos Pan-Americanos nos últimos três anos:

R$ 1.500,00.

2. Atletas que tenham participado de outras competições internacionais não especificadas no item anterior, nos últimos três anos:

R$ 750,00.

3. Atletas que tenham participado de Campeonatos Brasileiros, Troféu Brasil e Grandes Prêmios, nos últimos três anos:

R$ 500,00.

4. Atletas não enquadrados nos itens anteriores:

R$ 350,00.

5. Atletas estrangeiros transferidos para uma entidade de prática do atletismo no Brasil ou entre entidades de prática do atletismo brasileiro:

R$ 10.000,00

6. Transferências de atletas brasileiros para entidades de prática do atletismo filiadas e outras Federações Nacionais:

R$ 15.000,00

Em vigor a partir de 01/01/2024

7. Atletas que estejam com inscrição vencida por uma entidade de prática do atletismo (clube) há mais de 60 (sessenta) dias (válido a partir do 61º dia após o vencimento da inscrição):
Somente a Taxa de Renovação: R$ 15,00

1º Dos valores constantes nos itens de 1 a 5 da alínea h deste artigo, é feito o seguinte rateio;

a) 40% para a entidade estadual de administração de origem do atleta;
b) 60% para a entidade de prática de origem, quando for o caso;

#º 1 – os valores referentes as alíneas a) e b) do parágrafo acima somente são pagos pela CBAt através de transferência bancária a federação e clube de origem, não havendo outra forma de pagamento.

8. Taxas de arbitragem:

a) Valor da diária em competições de Pista/Campo/Corridas de Rua/Corridas de Montanha/Corridas de Trilha/Marcha Atlética e Cross Country – Terceiros (duração máxima da etapa de 6 horas):

Função	Valor
Oficial	R$ 200,00
Diretor Geral	R$ 220,00

b) Valor da diária em provas de 15Km, Meia Maratona, Maratona e outras:

Função	Valor
Oficial	R$ 210,00
Diretor Geral	R$ 230,00

c) Valor da diária para Delegados Técnicos, em eventos de terceiros, mais despesas de deslocamento, hotel e alimentação (quando houver necessidade):

Função	Valor
Delegado Técnico	R$ 500,00

d) Valor da diária para Delegados Técnicos em eventos da FAP, em competições de Pista e Campo, Corridas de Rua, Corrida de Montanha, Corrida de Trilha, Corrida de Cross Country e Marcha Atlética, dentro do Estado do Paraná, mais despesas de deslocamento, hotel e alimentação (quando houver necessidade).

Função	Valor
Delegado Técnico	R$ 250,00

e) Os Medidores de Corrida de Rua indicados pela FAP são pagos em conformidade com a seguinte tabela em diárias:

Tipos de Provas	Medidos A – R$	Medidos B – R$	Medidos C – R$
Classe A1 – A2 Até 10km Até Meia-Maratona	 600,00 500,00	 600,00 500,00	350,00 Taxa única

Em vigor a partir de 01/01/2024

Maratona	500,00	500,00	
Classe B Até 10km Até Meia-Maratona Maratona	Não se aplica*	Não se aplica*	300,00 350,00 350,00

* = Não atua nessa medição

f) Taxa de Oficiais de Controle de Doping: diária no valor de R$ 440,00, ou em conformidade com tabela da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem – ABCD, mais despesas de deslocamento, hotel, alimentação (quando houver necessidade).

g) Aluguel de Material de Competição:

1. Diária:R$ 1.000,00

2. Cronometragem Eletrônica Diária:R$ 2.000,00, mais as despesas de honorários, alimentação, hospedagem e transporte de dois operadores que vão variar conforme a distância.

h) Taxa de Inscrição de atleta avulso:

1. Atleta registrado em outra Federação: R$ 50,00 por prova

2. Atletas não federados ou atletas registrados sem clubes na FAP: R$ 20,00 por prova

3. Atletas que participarem do Campeonato Paranaense Sub-16, Sub-14 e Sub-12 para equipes não filiadas, por atleta: R$ 10,00

i) Taxa de Anuidade:

1. Quitação de **01/01/2024 até 31/03/2024** R$ 4.200,00
Quitação de **01/04/2024 até 31/05/2024** R$ 4.700,00

2. Após o dia 31/05/2024 as filiadas que não efetuarem o seu pagamento estarão automaticamente desfiliadas da FAP/CBAt, e os resultados obtidos pelos seus atletas serão anulados para efeito de Ranking.

j) Taxa de Arbitragem para filiadas:

Nos Campeonatos Paranaenses e Torneios R$ 2.800,00
Quitação entre 01/01/2024 até 31/03/2024

l) Certidão de Filiação: R$ 300,00

l) Licença de Filiação: R$ 2.100,00

1. A Filiada que quiser solicitar sua licença por 01(um) ano contados a partir da data de solicitação, deverá enviar ofício e pagar a taxa **até o dia 31/03/2024.**

Em vigor a partir de 01/01/2024

m) Reconhecimento de Corrida de Rua incluso taxa de arbitragem:

a)	Permit – Ouro/Nacional	R$ 10.000,00
b)	Permit - Prata/Nacional	R$ 9.000,00
c)	Pemit – Bronze/ Estadual A – de 5 a 10 árbitros	R$ 3.800,00
d)	Permit – Bronze/ Estadual B – sempre 03 árbitros	R$ 2.300,00
e)	Permit – Bronze/Estadual C – 01 Delegado Técnico	R$ 1.300,00

1 – A taxa de medição de percurso deverá ser paga diretamente ao medidor conforme tabela específica para tal fim.
2 – os valores dos Permits deste Regimento constam no Regimento de Taxa da CBAt, bem como as normas oficiais para permits Oura e Prata.
3 **–** Com relação aos Estatutos da FAP, no que se trata ao Art. 2 - A FAP é a única entidade de direção do Atletismo no Estado do Paraná, em todas as suas modalidades, incluindo pista e campo, marcha atlética, corridas de rua, através do campo, de montanha e de trilhas, corridas em outros tipos de piso (como grama, areia, entre outros), com ou sem obstáculos, em conformidade com o Estatuto da CBAt, bem como de natureza desportiva, recreativa, educacional, lazer, cultural, competitiva ou outra, todas as provas que ocorrerem sem o Permit da FAP será cobrado o valor do Permit correspondente + a multa de 50% do valor do permit.

Art. 2º - A FAP somente poderá aceitar o pedido de permit, registros, renovação ou transferência de atletas mediante o pagamento **NO ATO**, da taxa correspondente.

Art. 3º - Para recursos e protestos, será cobrada a taxa equivalente de US$100,00 (cem dólares americanos), de acordo com a Regra 8 da World Athletics, recolhida em reais de acordo com a taxa de câmbio do dia, sendo que esta taxa, será devolvido, caso o recurso ou protesto sejam julgados procedentes.

Art. 4º - Este Regimento entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.